



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 124 DE 02 DE JULHO DE 2014

Revogada pela [Portaria PRAM nº 121, de 28 de julho de 2016](#)

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de criar e implantar memorial no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas para garantir a guarda de informações relevantes à instituição e sobre a atuação do MPF no Estado do Amazonas;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Criar a “Comissão para Instituição de Memorial da PR/AM”, composta pelo Procurador da República, Edmilson da Costa Barreiros Júnior, matrícula 1058 e pelos servidores Farides Lucas Camilo Suano, matrícula 6903, Marilene Teixeira de Almeida, matrícula 7454, Maria Alba de Oliveira Alves Cativo, matrícula 13708 e Raphael Henrique Cortezão, matrícula 21977.~~

~~§ 1º A coordenação da comissão fica a cargo do Procurador da República Edmilson da Costa Barreiros Júnior, a quem cabe resolver eventuais casos omissos;~~

~~§ 2º Os servidores que compõem a comissão ficam autorizados a utilizar parte de sua carga horária nas atividades da comissão, cabendo a chefia imediata do servidor viabilizar a participação.~~

~~Art. 2º. A comissão terá como atribuição efetivar os estudos necessários para eriação, regulamentação e implantação de memorial no âmbito da PR/AM.~~

~~Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 4º. Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.~~

TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jul. 2014. Caderno Administrativo, p. 6.](#)